

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: COMPRA DE DIVERSOS MATERIAIS ESCOLARES PARA PREMIAÇÃO DOS VENCEDORES DA GINCANA REALIZADA PELA ESCOLA DO LEGISLATIVO/PARLAMENTO JOVEM DA CÂMARA MUNICIPAL.

De acordo com o disposto no artigo 75 e seguintes da Lei 14.133/21 assim como a suas alterações (Decreto nº 11.871, de 2023), a presente Dispensa de Licitação ficou aberta pelo período de 3 dias úteis no site do Portal Nacional de Contratações Públicas, aguardando interessados no fornecimento do produto ou prestação do serviço aqui mencionado. Dessa forma, cabe informar que não houve interessados em apresentar novos orçamentos. Sendo assim, o Agente de Contratações e a Equipe de Apoio analisaram a documentação relativa à Regularidade Fiscal da empresa que ofertou o menor e mais vantajoso valor para esta Câmara: **SOLUÇÕES CRIATIVAS PAPELARIA E PRESENTES LTDA- CNPJ Nº 28.800.536/0001-00**. A mesma foi considerada habilitada para a presente contratação.

São Sebastião do Paraíso, 30 de Agosto de 2024.

ABDU FERREIRA
Agente de Contratação

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 74/2024
Processo Administrativo nº 79/2024

Objeto: COMPRA DE DIVERSOS MATERIAIS ESCOLARES PARA PREMIAÇÃO DOS VENCEDORES DA GINCANA REALIZADA PELA ESCOLA DO LEGISLATIVO/PARLAMENTO JOVEM DA CÂMARA MUNICIPAL.

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 79/2024, referente à Dispensa de Licitação nº 74/2024, em cumprimento aos termos do Artigo 72, VIII e seguintes da Lei nº 14.133/21, **AUTORIZO** objeto do Processo acima especificado, tendo em vista que os valores estão condizentes com o praticado no mercado.

Para os fins e efeitos de direito, registre-se o presente, autuando-o e adotando-se as demais providências necessárias.

São Sebastião do Paraíso, 30 de Agosto de 2024.

JOSÉ LUIZ DAS GRAÇAS
Presidente da Câmara Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que o Aviso de Dispensa de Licitação, visando à **"COMPRA DE DIVERSOS MATERIAIS ESCOLARES PARA PREMIAÇÃO DOS VENCEDORES DA GINCANA REALIZADA PELA ESCOLA DO LEGISLATIVO/PARLAMENTO JOVEM DA CÂMARA MUNICIPAL."**, nos termos do art. 109 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, foi publicado no dia **04/09/2024** no mural e no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal, localizada na **avenida Doutor José de Oliveira Brandão Filho, nº 445, Jardim Mediterranée, São Sebastião do Paraíso**, contendo os elementos dispostos na Lei 14.133/21.